

ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO

DATA DA PUBLICAÇÃO:

18/08/2020

O Diretor-Geral da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria-Presidente nº 147/2020, de 05 de maio de 2020, e com fulcro no inciso VII do Art. 62 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 16 de abril de 2020.

CONSIDERANDO

- o Formulário de Remoção de Pessoal; e
- a Norma de Remoção – NOR 309, de 25/05/2015.

RESOLVE

Art.1º – Alterar a lotação do empregado ANDRÉ LUIZ CASSIO NERY, ACP/Administração, matrícula nº 13998, da Coordenação de Segurança do Trabalho e Qualidade de Vida/Gerência de Benefícios, Previdência e Segurança do Trabalho/Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas, para a Coordenação de Compras e Contratações Diretas e de Tecnologia da Informação/Gerência da Central de Compras/Gerência Executiva de Licitações e Contratos /Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas, mantendo sua lotação em Brasília/DF.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de agosto de 2020.



RONI BAKSYS
Diretor-Geral

